



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

AO ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

SECRETARIA DE SAÚDE

GRANJA - CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico**

REF: Pregão Eletrônico n. 25/2023PE - Processo Adm: 2023.11.06.02PA.  
(Com sessão de disputa de preços Remarcada para 21/11/2023-09:15H) -  
BB: 1027146.

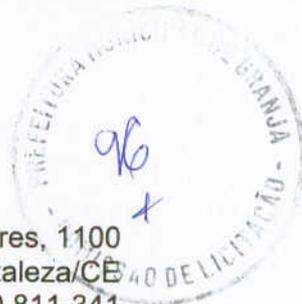
Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE (...), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **MITSUBISHI MOTORS**, estamos apresentando **PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**, MODALIDADE LICITAÇÃO conforme segue:

Prezado **Sr. William Rocha Costa - Pregoeiro Oficial** e demais membros,

A empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, n° 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

341 - Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

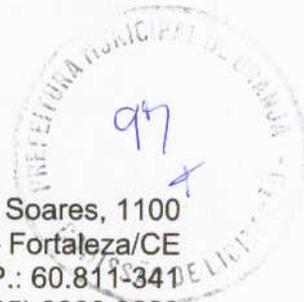
Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo,





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;

esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

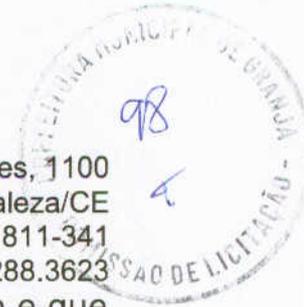
o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e



Handwritten signature and initials in blue ink.



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623



está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORMAÇÃO DE PREÇO CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MODELO MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 - COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA EMISSÃO DA SUA NOTA FISCAL.	UN D	01 (UM )	MODELO: L-200 TRITON GLS 2.4L AUTOMÁTIC A 190CV 4X4 DIESEL - 2023/ 2023 OU SUPERIOR  MARCA: MITSUBISHI MOTORS	300.000,0 0 (TREZENT OS MIL REAIS)	300.000,0 0 (TREZENT OS MIL REAIS)



Handwritten signature



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

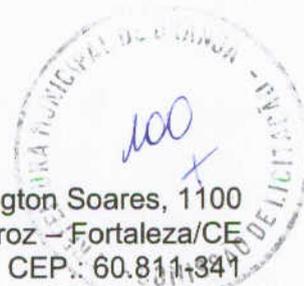
VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" CABINE DUPLA, COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.005 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR: BRANCA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SE GUINTES PARTES DO VEÍCULO: CARTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORÍOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. **OBSERVAÇÃO:** O VEÍCULO DEVERÁ VIR EQUIPADO COM ENGATE DE REBOQUE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.100 KG.

**Cotamos para o objeto em licitação o valor global para o lote/item 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) - Menor preço por lote/ item.**

**DEMAIS LOTES/ITENS NÃO COTAMOS.**



*Handwritten signature and initials.*



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.

Declaramos que a garantia mínima será de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário autorizado de serviços sediada em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. No entanto, as despesas com revisões periódicas, conforme manual do fabricante, necessárias para a garantia, bem como os serviços de manutenção normal do veículo são de responsabilidade da contratante e não estão inclusas no preço do veículo.

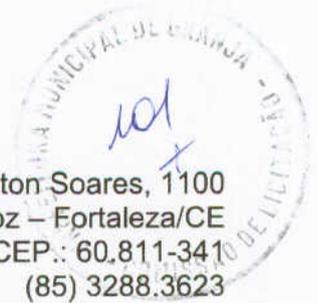
Declaramos que os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com reservatórios de combustível cheio, sem ônus para a contratante. - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante - conforme edital.

**DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.**

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

editância e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editância e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico supracitado.

Prazo de garantia: 03 anos sem limite de quilometragem. Ou conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os bens licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **90 (Noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

**PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

**VALIDADE DA CARTA PROPOSTA:** Prazo de validade não inferior a 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

**PRAZO DE GARANTIA:** As motocicletas devem possuir garantia mínima de 36 meses, sem limite de quilometragem, contados da data de entrega. Durante o prazo de garantia, os veículos fornecidos, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, desde que observadas as bases de manutenção e manejo.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

#### **Declarações adicionais da licitante:**

-Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

-Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

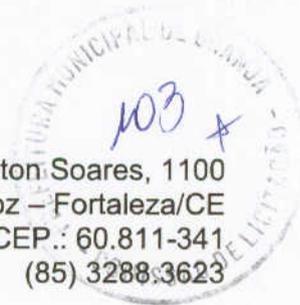
-Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



8  
[Handwritten signature]



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623



-Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

-Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

-DECLARAMOS que os bens serão entregues na sede indicada pelo cliente.

-DECLARAMOS que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

-DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração.

-DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

#### **Observações:**

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital;

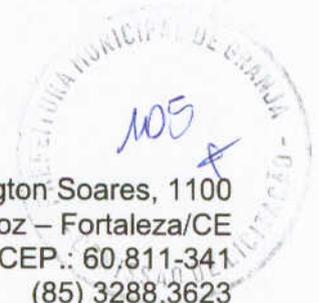
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

o Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

o Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

o Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link e dados abaixo

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> \*

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA (CE), 20/ 11/ 2023.

Fernando Hugo de Albuquerque Neto  
Representante Legal/ Procurador  
CPF: 941.849.763-87





Mito Comércio de Veículo Ltda.

[hugo.albuquerque@crolimautos.com.br](mailto:hugo.albuquerque@crolimautos.com.br)

Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623



gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO

Data: 20/11/2023 11:49:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>